



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99658/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para tornar os semáforos na seguintes vias abaixo apenas semáforo de pedestre: Avenida Segismundo Pereira, próximo ao nº 1355, Santa Mônica Rua Alberto Alves Cabral, cruzamento com a Avenida Segismundo Pereira - Santa Mônica

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os munícipes solicitam que os semáforos sejam apenas semáforos de pedestres, pois apenas horários de pico que tem muito movimento de carros. Desde já agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PRD

